



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 032/CIB/2020

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum

RATIFICA

A solicitação de recurso federal para a construção da Policlínica de Linha de Cuidado de DCNT e sede própria do Consórcio Intermunicipal de Saúde (Cisnordeste) com sede no Município de Joinville, proposta cadastrada como 903222/20-001, no valor de R\$ 2.243.034,36. A Policlínica atenderá os 17 municípios vinculados ao consórcio. A unidade possuirá 05 consultórios médicos, 04 consultórios multiprofissionais, sala de exames, eletrocardiograma, ecocardiograma teste de esforço Holter.

Florianópolis, 03 de abril de 2020.

[Assinado digitalmente]

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

Max Colin, 1843 – América – 89204 635 – Joinville - SC

Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715

CNPJ: 03.222.337/0001-31

cisnordeste@cisnordeste.sc.gov.br

Ofício nº 4.715/2020 amgj

Joinville, 10 de março de 2020

A Comissão Intergestora Bipartite Santa Catarina

Proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde nº 903222/20-001 – Emenda Parlamentar nº 10302501885350042, do CISNORDESTE

Senhor Coordenador

Solicitamos a aprovação do CISNORDESTE, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina, referente proposta cadastrada no Fundo Nacional de Saúde, nº **903222/20-001**, tendo por objeto a construção de Policlínica de Linha de Cuidado de DCNT e sede próprio do consórcio, CNES 5195756, conforme projeto, no valor de R\$ 2.243.034,36 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, trinta e quatro reais e trinta seis centavos)

Sem mais para o momento

Atenciosamente,

Julio César Ronconi
Presidente do CISNORDESTE
Prefeito de Rio Negrinho/SC